



## DECRETO 7144 DE 09 DE MAIO DE 2024

“Altera o Decreto 6846/2023 e dá outras providências.”

**ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica alterado o artigo 1º do Decreto 6846 de 04 de setembro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica constituída por **Rogério Pereira de Souza, Eduardo Guasti Matsumoto e Izamara Pereira Paterra**, sob a presidência do primeiro, a Comissão para Monitoramento e Avaliação, referente ao Processo 180/2023, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto a aquisição de ambulância equipada tipo D.”

**Art. 2º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guairá, 09 de maio de 2024.

*Antonio Manoel da Silva Junior*  
**Prefeito**

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.

*Nathália Pousa Corrêa Machado*  
**Chefe do Departamento de Atos Normativos**